

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 12/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 22 de Janeiro de 2019, dos autos do processo 134806/2019, fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU, de mudança de titularidade de Comandante Geral, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), C. Funcional: 06.122.1297-8338, Elementos de Despesa: 339040, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.

Belém, 05 de Fevereiro de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM
Presidente da CPL

Protocolo: 404314

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU de mudança de titularidade de Comandante Geral, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Belém, 05 de Fevereiro de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 404315

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 052/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficácia da Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de realização de COTAÇÃO ELETRÔNICA para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação o que dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: o disposto no DECRETO nº. 2.168, de 10 de março de 2010, que instituiu o SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, mat. 54196473/2 e CLEONICE MOTA DE DEUS, mat. 5767652, para conduzirem os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de COORDENADOR.

II – DESIGNAR a servidor REINALDO MARQUES JUNIOR, Delegado de Polícia Civil do Pará, mat. 57192620, para conduzir os procedimentos de compra/contratação por COTAÇÃO ELETRÔNICA, no âmbito da Polícia Civil do Pará, com o perfil de HOMOLOGADOR.

III – REVOGAR os termos da Portaria nº 175/2018-DGPC/DIVERSOS, de 13/12/2018, e todas as disposições anteriores, referentes ao presente que passa a vigorar a partir de sua publicação;

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 404527

PORTARIA Nº 541/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 55986/2019 - GAB/SEMAs, de 25/01/2019, da lavra da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, Ana Andrea Brito Maues;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, no interesse do serviço policial, os termos da Portaria nº 1018/2017, que CEDEU a servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES

DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5409888, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 25/01/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 404532

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 043/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficácia da Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 057/2018-DGPC/DIVERSOS, de 14/05/2018, que designou o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3159264/1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 070/2018-PCE/PA, firmado com a empresa C. A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME.

II- DESIGNAR o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 070/2018-PCE/PA, firmado com a empresa C. A DA SILVA COSTA & CIA LTDA-ME, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço, para execução indireta, sob o regime de empreitada pelo maior desconto por item, de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, para atender os prédios da Polícia Civil do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA N.º 044/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao

Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficácia da Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 109/2017-DGPC/DIVERSOS, de 26/10/2017, que designou a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815/2, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 015 +/2015-PCE/PA, firmado com a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II- DESIGNAR o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 015/2015-PCE/PA, firmado com a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado, centrais e mini-centrais, condicionadores de ar convencionais e tipo splits, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA N.º 045/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficácia da Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 04/2017-DGPC/DIVERSOS, de 30/03/2017, que designou a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula nº 54185815/2, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 04/2017-PCE/PA, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

II- DESIGNAR o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 04/2017-PCE/PA, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível para a Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);